



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO
CNPJ: 00.237.271/0001-65

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objetivo a **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a transmissão dos conteúdos dos arquivos das sessões plenárias (online) e disponibilização dos conteúdos no site da Câmara Municipal de Wanderlândia**, conforme especificado no presente Termo de Referência.

2. DO LOCAL DA ENTREGA DOS MATERIAS:

Sede da Camara de Wanderlândia/TO, localizada na Avenida Gomes Ferreira, nº 564 Centro CEP - 77.860-000.

3. DA JUSTIFICATIVA:

Os serviços a serem prestados se justificam pela necessidade da divulgação das reuniões ordinárias e extraordinárias e de eventos de interesse do Poder Legislativo, durante o ano em curso. Dessa forma, se justifica a necessidade da presente contratação.

4. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é de até 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município o caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e seja autorizada, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente, na forma do art. 107 da Lei n. 14.133/2021:

- a) os materiais tenham sido entregues;
- b) a contratada não tenha sofrido qualquer punição de natureza pecuniária;
- c) o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

5. DA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Vir. Unit.	Vir. Total
01	12	Serv/ Mês	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a transmissão dos conteúdos dos arquivos das sessões plenárias (online) e disponibilização dos conteúdos no site da Câmara Municipal de Wanderlândia.	1.500,00	18.000,00
VALOR TOTAL					18.000,00

6. DA EXECUÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO
CNPJ: 00.237.271/0001-65

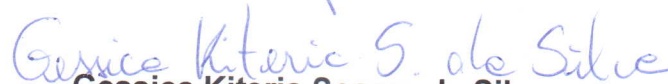
A Contratada entregará os materiais descritos no item 5 deste Termo de Referência, no endereço acima descrito.

7. UNIDADE FISCALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

Fica responsável pela fiscalização do contrato um servidor eleito pela Secretaria da Câmara.

Wanderlândia/TO, 22 de dezembro de 2022.


ERASMO MIRANDA DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente De Licitação


Gessica Kiteria Soares da Silva
Técnica do Portal da Transparência